

Número do Documento de Formalização da Demanda: 478/2024

### 1. Informações Gerais

|                                                                                                                                                        |                                  |        |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|------------------------------|
| Área requisitante                                                                                                                                      | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                  |
| 11 - Regional 3 - Engenho Novo 2                                                                                                                       | 15/01/2025 00:00                 | 153167 | HILTON LUIZ DAS FLORES FILHO |
| Descrição sucinta do objeto                                                                                                                            |                                  |        |                              |
| Contratação de serviços de cozinheiro (emergencial).                                                                                                   |                                  |        |                              |
| Justificativa da prioridade                                                                                                                            |                                  |        |                              |
| Trata-se de contratação emergencial, para garantir a continuidade dos serviços, substituindo o contrato atual, cuja vigência irá até o dia 01/02/2025. |                                  |        |                              |

### 2. Justificativa de Necessidade

O Colégio Pedro II - Campus Engenho Novo II enfrenta uma situação que exige medidas urgentes para assegurar a continuidade dos serviços de alimentação destinados aos seus alunos. A preparação das refeições, essencial para o bem-estar e para o desempenho acadêmico dos estudantes está comprometida devido ao iminente cancelamento do pregão eletrônico n.º 90021/2024 - UASG 153167, cujo objeto era a contratação de serviços de cozinheiro para os *campi* Engenho Novo I e Engenho Novo II.

A anulação do referido pregão dar-se-á por inconsistências na planilha de custos e formação de preços utilizada como base para obtenção do orçamento estimado da licitação, ocasionando vício insanável, pois afetou consideravelmente a formulação das propostas dos licitantes, inviabilizando a formalização da contratação por meio do processo licitatório regular dentro do prazo necessário. Essa situação coloca em risco a continuidade da oferta de refeições, causando impactos diretos na rotina escolar, especialmente para os alunos que dependem integralmente da alimentação fornecida pela unidade.

A impossibilidade de interromper os serviços de cozinha é evidente, considerando o caráter essencial da alimentação no contexto educacional. A ausência de profissionais capacitados para realizar as atividades de preparo das refeições compromete tanto o funcionamento do colégio quanto o atendimento às necessidades básicas dos estudantes.

Diante da urgência e da falta de tempo hábil para realizar um novo certame licitatório regular, faz-se necessária a adoção de uma contratação emergencial, conforme previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Essa medida busca atender de forma imediata à demanda, garantindo a continuidade do serviço público essencial e evitando prejuízos maiores à comunidade escolar.

Ressalta-se que há previsão orçamentária suficiente para custear a contratação emergencial e que o prazo do contrato será limitado ao tempo necessário para a realização de um novo processo licitatório, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Em virtude do exposto, solicita-se autorização para o lançamento de uma contratação emergencial de serviços de cozinheiro, indispensável para manter o pleno funcionamento das atividades da instituição e assegurar o bem-estar dos alunos.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                                      | Descrição                           | Qtd     | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|------------------|------------------|
| 1          | SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO | 1,00300 | 0.000,00         | 300.000,00       |

### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**HILTON LUIZ DAS FLORES FILHO**  
Diretor administrativo

**5. Acompanhamento**

| IdAcompanhamento                                                                                        | Responsável                  | Data             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|
| 1 Trata-se de contratação emergencial, tendo em vista anulação de pregão para contratação dos serviços. | HILTON LUIZ DAS FLORES FILHO | 11/12/2024 11:22 |

**6. Relacionamentos**

| Número   | Descrição                                            |
|----------|------------------------------------------------------|
| 478/2024 | Contratação de serviços de cozinheiro (emergencial). |

Documento Digitalizado Público

DFD

**Assunto:** DFD  
**Assinado por:** Andre Moura  
**Tipo do Documento:** Documento de Formalização da Demanda  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:  
■ Andre da Silva de Moura, CHEFE - FG0002 - CEN2-SEPMA, em 12/12/2024 10:03:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 707491  
**Código de Autenticação:** 799d94b08a

